



## ATOS DO PREFEITO

### LEI Nº 3.302/2017

CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017

**EMENTA:** Cria o Cartão de Estacionamento para Gestantes residentes no Município de Crato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A mulher gestante, condutora ou passageira, tem direito a estacionar seu veículo em vagas específicas e demarcadas de estacionamento rotativo destinadas exclusivamente às gestantes.

**Art. 2º.** O Poder Executivo disciplinará o cadastramento das interessadas e a emissão de credencial específica, que poderá ocorrer, na Secretaria Municipal de Administração e outros locais que se julgar pertinente, com o objetivo de garantir o acesso à credencial de forma rápida e desburocratizada.

**Art. 3º.** Quando o atendimento for realizado na Secretaria Municipal de Administração, o cartão será entregue a cidadã no mesmo dia da solicitação.

**Art. 4º.** A presente lei será regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo no prazo de 60(sessenta) dias a partir de sua publicação.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

### LEI Nº 3.303/2017

CRATO/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2017

**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação que permita a visualização de nome e função dos profissionais que prestam serviços como segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e outros locais que realizem eventos no Município do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinado no âmbito do Município do Crato, a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por segurança que prestar serviços em casas noturnas, bares e restaurantes, e em outros eventos.

**Parágrafo Único.** No crachá de identificação deverá conter:

**I** - nome completo com letra legível, do portador,

**II** - foto;

**III** - cargo que ocupa;

**IV** - nome da empresa responsável pelo funcionário, se for de empresa terceirizada.

**Art. 2º.** Constatada a ausência da referida identificação, os estabelecimentos em questão serão submetidos:

**I** - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na primeira ocorrência;

**II** - dobrada em caso de reincidência.

**III** - cassação do alvará de funcionamento na terceira ocorrência.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará, através de Decreto, o órgão competente para proceder à autuação e imposição das multas de que trata esta Lei, observada as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato - CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2017.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

Prefeito Municipal

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

EDITAL Nº 24/2017 - SMS

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2017 - SMS**, de 24 de janeiro de 2017, cujo Edital de homologação, autuado sob o nº 06/2017 - SMS, foi publicado às fls. 48 da edição nº 3.631 do Diário Oficial do Município do Crato, em 17 de fevereiro de 2017; tudo, em conformidade com a cláusula nº 11 do referido edital de abertura do certame (edição nº 3.615 do DOM, de 26/01/2017).

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato, 17 de agosto de 2017.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

### PORTARIA Nº 0609001/2017 SEMADT DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: conduzir veículo oficial da secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial aos dias 10 de setembro bem como participar do Mossoró Inteligente – Resultados e Legados do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM no dia 11 de setembro de 2017 e de realizar visita técnica junto a Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda no dia 12 de setembro de 2017 em Mossoró/RN.

Nome: Jonas Ferreira Matos

CPF: 222.577.213 – 49

Cargo: Assessor III

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Mossoró – CE

Período: 10 a 12 de setembro de 2017

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Valor Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

**Art. 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, 06 de setembro de 2017

**Francisco de Brito Lima Junior**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### PORTARIA Nº 006/2017 CRATO/CE, 31 De Agosto DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.  
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando ainda a necessidade da Servidora Jessica Tayane da Silva Lima, Assessor III – CDS 07, Efetuar prestação de compras do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea - PAA 2017 referente ao mês de Agosto, no dia 06 de Setembro do corrente ano na SDA - Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará em Fortaleza – CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 057.904.743-14

Cargo: ASSESSOR III

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SMDA

Destino: FORTALEZA

Período: 06 DE SETEMBRO DE 2017

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, em 31 de Agosto de 2017.

**Zilcélio Alves Ferreira**

Secretário de Desenvolvimento Agrário

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2908001/2017 - GP  
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:  
**Objetivo da viagem:** participar do I Encontro Banco do Nordeste com os gestores dos RPPS Cearenses em Fortaleza – CE, no dia 1 de setembro de 2017.

<b>NOME</b>	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA – CE
<b>CPF</b>	261.069.143-20	<b>PERÍODO</b>	01/09/2017
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>QUANTIDADE</b>	01 (UMA)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	300,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 3108003/2017 - GP  
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:  
**Objetivo da viagem:** comparecer à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e na Secretaria do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 04 e 05 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

<b>NOME</b>	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA - CE
<b>CPF</b>	263.196.163-34	<b>PERÍODO</b>	04 E 05/09/2017
<b>CARGO</b>	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	<b>QUANTIDADE</b>	02 (DUAS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 01	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	600,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2408006/2017 - GP  
CRATO/CE, 24 DE AGOSTO DE 2017**

**EMENTA:** Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA** para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir: **Objetivo da viagem:** participar de reunião junto ao setor do CadÚnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, no dia 28 de agosto de 2017, bem como, participar de capacitação do Sistema CadÚnico V7 – 2017, nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, na cidade de Fortaleza – CE.

<b>NOME</b>	CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA – CE
<b>CPF</b>	514.257.263-72	<b>PERÍODO</b>	28, 29 e 30/08/2017
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>QUANTIDADE</b>	03 (TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	CDS 02	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	300,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	900,00

**Art. 2º.** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2017.

**FABIANO BRASIL SALES**

Chefe de Gabinete

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 2017.09.12.1 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017.08.30.1.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO.** Valor Global do Contrato: **R\$ 6.001,20 (SEIS MIL, UM REAL E VINTE CENTAVOS).** Dotação Orçamentária – 0401.10.122.0002.2.004, Elementos de Despesas: 33.90.30.00 e 44.90.52.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. André Barreto Esmeraldo e do outro lado a empresa MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO-ME, representada pela Sra: MARINETE VIEIRA DA SILVA. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 12 de setembro de 2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 2017.08.22.1 - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.08.18.1 - **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL - **CONTRATADO:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.980,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.04.122.0002.2.073 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2017

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ILMO, SR. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO, VEM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ART. 26 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, **RATIFICAR** A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.08.18.1 NO VALOR DE R\$ 15.980,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS), EM FAVOR DA EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, OBJETIVANDO: A CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO. CRATO – CE, 21 DE AGOSTO DE 2017.

### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório na modalidade de **CONCORRÊNCIA** nº 2017.06.20.1, cujo objeto é a **CONCESSÃO PELO PRAZO DE 40 (QUARENTA) MESES, PERMITIDA UMA ÚNICA PRORROGAÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE CRATO/CE, (ZONA AZUL) E DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA (ZONA MARRON)**, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 16/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.**  
**CRATO/CE, 23 DE AGOSTO DE 2017**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participação do Servidor Jackson Luiz de Oliveira, na Oficina do Edital Tesouros Vivos da Cultura do Estado do Ceará, dia 25 de agosto no Auditório da Secretaria de Cultura do Estado, Rua Major Facundo N° 500 6º andar -centro Fortaleza – Ce, e do VII Seminário Nacional do Folclore nos dias 25 e 26 de agosto no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura à Rua Dragão do Mar, 81, Fortaleza-CE.

Nome: Jackson Luiz de Oliveira

CPF: 17201748300

Cargo: Coordenador da Célula de Acompanhamento de Projetos e Convênios

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 25 e 26/08/2017

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 23 de agosto de 2017.

---

**José Wilton Soares e Silva**

Secretário Municipal de Cultura

---